
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA DA UFMG

EDITAL PRPq – 04/2017

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq) torna público que estão abertas as inscrições, em fluxo contínuo, para **ORIENTADORES** de alunos de iniciação científica do Programa de Iniciação Científica Voluntária da Universidade Federal de Minas Gerais, regido pela **RESOLUÇÃO Nº 13/2011, DE 17 DE MAIO DE 2011** e administrado pela PRPq.

1. DOS OBJETIVOS DESTES PROGRAMAS

O Programa de Iniciação Científica Voluntária da UFMG, coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa-PRPq, tem por objetivo dar oportunidade a alunos que se interessam em participar de projetos de Iniciação Científica, mas não possuem bolsa de órgãos financiadores. Este programa visa:

- 1.1. Despertar vocação científica e incentivar talentos entre estudantes de Graduação.
- 1.2. Proporcionar ao aluno, orientado por um pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos.
- 1.3. Estimular e desenvolver o pensamento científico e a criatividade decorrente das condições criadas pelo confronto com os problemas de pesquisa.
- 1.4. Estimular pesquisadores da UFMG a incorporar estudantes de Graduação em seus trabalhos e projetos de pesquisa.
- 1.5. Preparar estes alunos para a Pós-Graduação.

2. DO EDITAL

O presente edital tem por finalidade abrir inscrições para pesquisadores docentes da UFMG, candidatos a orientadores de alunos de Iniciação Científica Voluntária.

- 2.1. Os docentes poderão solicitar o cadastro de, no máximo, 5 (cinco) alunos de Iniciação Científica Voluntária, incluindo os vigentes que deverão ser cadastrados no Sistema de Fomento.
- 2.2. O projeto de pesquisa do estudante sob orientação de docente da UFMG deverá ser apresentado ao Programa, pelo orientador, conforme artigos 7º e 8º da [Resolução nº 13/2011](#), Programa de Iniciação Científica Voluntária.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições terão fluxo contínuo e serão realizadas pelo formulário online, com acesso pela página da Pró-Reitoria de Pesquisa (www.ufmg.br/prpq) → Sistema de Fomento.

Os procedimentos para inscrição incluem:

- 3.1. Preenchimento do formulário online de Inscrição de Pesquisadores candidatos ao Programa de IC Voluntária, disponível na página da PRPq (www.ufmg.br/prpq) → Sistema de Fomento.
- 3.2. Anexar no local indicado do formulário online o Projeto de Pesquisa e documento constando sua aprovação pela Câmara Departamental, ou órgão equivalente (em PDF).
- 3.3. Anexar comprovante de aprovação ou de submissão do Projeto de Pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (COEP) ou ao Comitê de Ética em Uso de Animais (CEUA), se necessário.
- 3.4. Anexar o Plano de Trabalho e Orientação, com o cronograma de atividades do bolsista de IC.

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

- 4.1. É de responsabilidade de cada NAPq, ou órgão equivalente, a conferência da documentação anexada ao formulário online pelos docentes e o aceite das solicitações pertinentes para indicação.

5. DOS COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 5.1. Ser docente efetivo da UFMG e ter currículo Lattes atualizado.
- 5.2. Ler e concordar com as Normas e Procedimentos Gerais para Programas de Iniciação Científica da PRPq (www.ufmg.br/prpq/images/editais/normas/normas.pdf)
- 5.3. Participar, quando convidado, de Comissões de Avaliação da Semana de Iniciação Científica da UFMG. A recusa em participar, sem justificativa, tornará o pesquisador inadimplente junto à PRPq.
- 5.4. Supervisionar o bolsista no preenchimento do relatório final de IC, disponível no sistema de fomento.

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 6.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação e ter o currículo Lattes atualizado.
- 6.2. Ler e concordar com as Normas e Procedimentos Gerais para Programas de Iniciação Científica da PRPq (www.ufmg.br/prpq/images/editais/normas/normas.pdf)
- 6.3. Cumprir, no mínimo, doze horas semanais de atividades, de acordo com o horário estabelecido pelo orientador.
- 6.4. Fazer referência a sua condição de participante do Programa de Iniciação Científica Voluntária nas publicações e nos trabalhos apresentados.
- 6.5. Apresentar o trabalho desenvolvido na Semana de Iniciação Científica, promovida anualmente pela UFMG, conforme as normas estabelecidas pela PRPq e divulgadas pelo NAPq da Unidade. A não apresentação do trabalho tornará o bolsista inadimplente com a PRPq.

7. DA INDICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO

- 7.1. A indicação de estudante voluntário para participação em iniciação científica deverá ser realizada pelo orientador, no Sistema de Fomento da PRPq, após o aceite da solicitação pelo NAPq da unidade.
- 7.2. Não há substituição de estudante voluntário, apenas cancelamento e indicação no sistema de Fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa.
- 7.3. Os motivos para cancelamento da participação do aluno de ICV devem ser consultados no artigo 14 da [Resolução 13/2011, de 17 de Maio de 2011](#).
- 7.4. Os pedidos de cancelamento deverão ser solicitados pelo orientador através de formulário próprio, disponível na página da PRPQ (www.ufmg.br/prpq).
- 7.5. A participação do aluno de IC Voluntária terá duração de 6 (seis) meses a 12 meses.
- 7.6. Para certificação é necessário que o estudante esteja registrado no sistema, no Programa de Iniciação Científica Voluntária, há no mínimo 6 meses.
- 7.7. O aluno de IC Voluntária poderá ser reconduzido na ICV após o encerramento da primeira indicação, mas deverá ser indicado novamente pelo orientador no sistema online.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O Programa de Iniciação Científica Voluntária é regido pela [Resolução 13/2011, de 17 de Maio de 2011](#).
- 8.2. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Pró-Reitoria de Pesquisa.
- 8.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Pesquisa, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2017.

Prof. Ado Jório de Vasconcelos
Pró-Reitor de Pesquisa – UFMG